Res. 5
Ja AP. 5 J. Soares
J. Eduardo
Rocha
Valter Vera

AP 46/11
J. Soares
J. Eduardo
R. Rocha
Bibi

Câmara Municipal de São Vicente

PROCESSO N.° 13/09

MENSAGEM ..... N.º .....

OFÍCIO ..... N.º .....

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 5/09

REQUERIMENTO ..... N.º .....

INDICAÇÃO ..... N.º .....

ASSUNTO - Constitui CEV para pleitear junto ao Governo Federal e ao Governo Estadual, a implantação de um posto de resgate e salvamento do Corpo de Bombeiros no Jardim Rio Branco.

APRESENTANTE(S) VEREADOR JOSÉ SOARES e outros

SESSÃO DE 5 de fevereiro de 2009

ENTRADA EM .....

PRAZO DE .....

VENCIMENTO EM 14/08/2012

À ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO
São Vicente, 5/2/09

Fl. n.º 2
Proc. 13/09
ja

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

No Jardim Rio Branco, o bairro mais central da Área Continental, devido à sua localização, qualquer tipo de resgate ou salvamento fica dificultado ao extremo.

Os moradores ficam, por assim dizer, enclausurados, e não têm quem os socorra em situações de emergência. Assim, desde um incêndio de graves proporções, até um problema doméstico relativamente simples, podem ocorrer várias vítimas, dadas as circunstâncias.

Por isso, aqueles munícipes estão, a nosso ver justificadamente, pleiteando há anos a instalação de um posto de resgate e salvamento, de forma a proporcionar maior eficácia e rapidez para o socorro e o atendimento de vítimas.

É preciso considerar que numa situação emergencial, os moradores do Jardim Rio Branco, ou seja, milhares de pessoas, estão na dependência do deslocamento de viaturas do Corpo de Bombeiros localizado na Av. Capitão-Mor Aguiar, no Parque Bitaru. É fácil imaginar o que isso significa e quantas pessoas vão ficar sem atendimento numa situação assim.

Tivemos oportunidade de pleitear, da tribuna desta Casa de Leis, em maio de 1999, a instalação de um posto de resgate e salvamento para o bairro, e por várias ocasiões nos empenhamos junto às autoridades competentes no Município e na região, para o atendimento a essa justa reivindicação.

Considerando que até agora essa situação permanece em suspenso e os moradores continuam correndo os mesmos riscos e

Considerando que esta Casa de Leis dispõe de meios para pleitear esse benefício nas demais instâncias de Governo,

Submeto à apreciação desta E. Casa de Leis o seguinte:

Fl. nº 3
Proc. 13/09
ja

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 5 /09

DOCUMENTO N.º 103 /09

Constitui CEV para pleitear junto ao Governo Federal e ao Governo Estadual, a implantação de um posto de resgate e salvamento do Corpo de Bombeiros no Jardim Rio Branco.

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de cinco Vereadores para, no prazo de 180 dias, empreender gestões, junto ao Governo Federal e ao Governo Estadual, objetivando à implantação de um posto de resgate e salvamento do Corpo de Bombeiros no Jardim Rio Branco.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 5 de fevereiro de 2009.

JOSÉ SOARES

CAIO FRANÇA

MARCO BITENCOURT

WILSON VARGAS - TICA

VALTER VERA

DR. JOSÉ EDUARDO

Tec0030/dh/ad/ja

DIOGO BATISTA

Fl. n.º 4
Proc. 13/09
Ja

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 5/09

Constitui CEV para pleitear junto ao Governo Federal e ao Governo Estadual, a implantação de um posto de resgate e salvamento do Corpo de Bombeiros no Jardim Rio Branco.
Autoria: Vereador José Soares

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de quatro Vereadores para, no prazo de 180 dias, empreender gestões, junto ao Governo Federal e ao Governo Estadual, objetivando à implantação de um posto de resgate e salvamento do Corpo de Bombeiros no Jardim Rio Branco.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 12 de fevereiro de 2009.

PAULO LACERDA
Presidente

Proj. Res. n.º 5/09
Proc. n.º 13/09
Ja

Fl. n.º 5
Proc. 13/09

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 5/09

Designa membros da CEV constituída para pleitear junto ao Governo Federal e ao Governo Estadual, a implantação de um posto de resgate e salvamento do Corpo de Bombeiros no Jardim Rio Branco.

PAULO LACERDA, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no **Processo n.º 13/09**

DESIGNA

Os Srs. Vereadores José Soares, Dr. José Eduardo, Roberto Rocha e Valter Vera para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a **Resolução n.º 5/09**.

SALA AGENOR LAPENNA, em 12 de fevereiro de 2009.

PAULO LACERDA
Presidente

Proj. Res. n.º 5/09
Proc. n.º 13/09
ja

PROTOCOLO DE ENTREGA

JOSÉ SOARES

Recebido por _____
Em 26/03/09 às ___ hs

DR. JOSÉ EDUARDO

Recebido por _____
Em 26/03/09 às ___ hs.

ROBERTO ROCHA

Recebido por _____
Em 26/03/ ___ às 14 hs.

VALTER VERA

Recebido por _____
Em 26/03/ ___ às ___ hs.

Fl. nº 6
Proc. 13/09

REQUERIMENTO N.º 130 /09 - DOCUMENTO N.º 1157/09

Solicita **prorrogação** de prazo da **CEV** constituída pela **Resolução n.º 5/09** para pleitear junto ao Governo Federal e ao Governo Estadual, a implantação de um posto de resgate e salvamento do Cargo de Bombeiros no Jardim Rio Branco.
Proc. n.º 13/09

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que está se esgotando o prazo da Comissão Especial de Vereadores constituída pela **Resolução n.º 5/09** para pleitear junto ao Governo Federal e ao Governo Estadual, a implantação de um posto de resgate e salvamento do Corpo de Bombeiros no Jardim Rio Branco, e muitas providências ainda precisam ser tomadas,

R E Q U E R E M O S, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo da referida Comissão por mais cento e oitenta dias, a contar do dia 11 de agosto de 2009.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

Em 25 de junho de 2009.

JOSÉ SOARES

DR. JOSÉ EDUARDO **ROBERTO ROCHA**

VALTER VERA

SEC435-el

Fl. n.º 7
Proc. 13/09

REQUERIMENTO N.º 11 **/10 - DOCUMENTO N.º** 109 **/10**

Solicita **prorrogação** de prazo da **CEV** constituída pela **Resolução n.º 5/09** para pleitear junto ao Governo Federal e ao Governo Estadual, a implantação de um posto de resgate e salvamento do Corpo de Bombeiros no Jardim Rio Branco.
Proc. n.º 13/09

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que está se esgotando o prazo da Comissão Especial de Vereadores constituída pela **Resolução n.º 5/09** para pleitear junto ao Governo Federal e ao Governo Estadual, a implantação de um posto de resgate e salvamento do Corpo de Bombeiros no Jardim Rio Branco, e muitas providências ainda precisam ser tomadas,

R E Q U E R E M O S, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo da referida Comissão por mais cento e oitenta dias, a contar do dia 7 de fevereiro de 2010.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 4 de fevereiro de 2010.

JOSÉ SOARES

DR. JOSÉ EDUARDO **ROBERTO ROCHA**

VALTER VERA

Sec5/ja

Fl. n.º 8
Proc. 13/09

REQUERIMENTO N.º 220 /10

DOCUMENTO N.º 1485 /10

Solicita **prorrogação** de prazo da **CEV** constituída pela **Resolução n.º 5/09** para pleitear junto ao Governo Federal e ao Governo Estadual, a implantação de um posto de resgate e salvamento do Corpo de Bombeiros no Jardim Rio Branco.
Proc. n.º 13/09

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando que está se esgotando o prazo da Comissão Especial de Vereadores constituída pela **Resolução n.º 5/09** para pleitear junto ao Governo Federal e ao Governo Estadual, a implantação de um posto de resgate e salvamento do Corpo de

Fl. n.º 9
Proc. 13/09

Bombeiros no Jardim Rio Branco, e muitas providências ainda precisam ser tomadas,

R E Q U E R E M O S, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo da referida Comissão por mais cento e oitenta dias, a contar do dia 6 de agosto de 2010.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 12 DE AGOSTO DE 2010

JOSÉ SOARES

DR. JOSÉ EDUARDO ***ROBERTO ROCHA***

VALTER VERA

Sec 709/ts

Fl. n.º 10
Proc. 13/09

REQUERIMENTO N.º 394 /10 DOCUMENTO N.º 2407 /10

Solicita **prorrogação** de prazo da **CEV** constituída pela **Resolução n.º 5/09** para pleitear junto ao Governo Federal e ao Governo Estadual, a implantação de um posto de resgate e salvamento do Corpo de Bombeiros no Jardim Rio Branco.
Proc. n.º 13/09

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando que está se esgotando o prazo da Comissão Especial de Vereadores constituída pela **Resolução n.º 5/09** para pleitear junto ao Governo Federal e ao Governo Estadual, a

implantação de um posto de resgate e salvamento do Corpo de Bombeiros no Jardim Rio Branco, e muitas providências ainda precisam ser tomadas,

R E Q U E R E M O S, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo da referida Comissão por mais cento e oitenta dias, a contar do dia 2 de fevereiro de 2011.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em **9 de dezembro de 2010**

JOSÉ SOARES

DR. JOSÉ EDUARDO - ROBERTO ROCHA

VALTER VERA

sec1193/cms

Fl. nº 12
Proc. 13/09

REQUERIMENTO N.º 250 /11 DOCUMENTO N.º 1522 /11

Solicita **prorrogação** de prazo da **CEV** constituída pela **Resolução n.º 5/09** para pleitear junto ao Governo Federal e ao Governo Estadual, a implantação de um posto de resgate e salvamento do Corpo de Bombeiros no Jardim Rio Branco.
Proc. n.º 13/09

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando que está se esgotando o prazo da Comissão Especial de Vereadores constituída pela **Resolução n.º 5/09** para pleitear junto ao Governo Federal e ao Governo Estadual, a

Fl. nº 13
Proc. 03/09

implantação de um posto de resgate e salvamento do Corpo de Bombeiros no Jardim Rio Branco, e muitas providências ainda precisam ser tomadas,

R E Q U E R E M O S, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo da referida Comissão por mais cento e oitenta dias, a contar do dia 1 de agosto de 2011.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em **30 de junho de 2011**

JOSÉ SOARES

DR. JOSÉ EDUARDO

ROBERTO ROCHA

VALTER VERA

Sec731/pr

Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fl. nº 14
Proc. 13/09

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 46/11

Designa membros da CEV constituída para pleitear junto ao Governo Federal e ao Governo Estadual, a implantação de um posto de resgate e salvamento do Corpo de Bombeiros no Jardim Rio Branco.

PEDRO GOUVÊA, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no **Processo n.º 13/09**

REVOGA o Ato da Presidência n.º 5/09 e

DESIGNA

Os Srs. Vereadores José Soares, Dr. José Eduardo, Roberto Rocha e Luís Cláudio Bili para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a **Resolução n.º 5/09**.

SALA AGENOR LAPENNA, em 1º de agosto de 2011.

PEDRO GOUVÊA
Presidente

Proj. Res. n.º 5/09
Proc. n.º 13/09
pr

PROTOCOLO DE ENTREGA

JOSÉ SOARES

Recebido por Lucia
Em 29/08/11 às 15:30 hs.

JOSÉ EDUARDO

Recebido por [illegible]
Em 29/08/11 às ____ hs.

ROBERTO ROCHA

Recebido por [illegible]
Em 29/8/11 às 8:55 hs.

LUÍS CLÁUDIO BILI

Recebido por Renata
Em 29/08/11 às ____ hs.

Fl. nº 15
Proc. 13/09

REQUERIMENTO N.º 28/12
DOCUMENTO N.º 189 /12

Solicita prorrogação de prazo da CEV constituída pela Resolução n.º 5/09 **para pleitear junto ao Governo Federal e ao Governo Estadual, a implantação de um posto de resgate e salvamento do Corpo de Bombeiros no Jardim Rio Branco.**
Proc. n.º 13/09

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando que está se esgotando o prazo da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 5/09 para pleitear junto ao Governo Federal e ao Governo Estadual, a implantação de um posto de resgate e salvamento do Corpo de

LUIS CLAUDIO BIZ

Sec 24 ma

Câmara Municipal de São Vicente

"Primeira Câmara das Américas"

Fl. nº 17
Proc. 03/09

4/09

PROC. Nº 403-SP
FOLHAS Nº 13

Em 4 de abril de 2012.

Ofício N.º 57/12

Documento N.º 1.288/12

Excelentíssimo Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Portaria nº 102-GP de 04/04/12, e informamos a V.Ex.ª que nesta data estamos reassumindo a Vereança a esta Câmara Municipal.

Nesta oportunidade reiteramos-lhe protestos de alto apreço e estima.

Atenciosamente,

ALFREDO SOARES DE MOURA
Vereador

Exmo. Sr.
PEDRO GOUVÊA .
DD. Presidente da Câmara Municipal de
São Vicente - SP

Proc. 4/09 - SF

Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fl. nº 13
Proc. 03/09

PORTARIA N.º 102 – GP

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, o Sr. Alfredo Soares de Moura, R.G. n.º 10.548.784-3, do cargo isolado de provimento em comissão de Secretário de Meio Ambiente.

II – Revogar a Portaria n.º 04 - GP, de 2 de janeiro de 2.009.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 4 de abril de 2.012.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

IIXR

SÃO

C. M. E. B. S. V.
FOLHA DE ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha nº 19
incorporada em 6 / 2 /2009 ao processo nº 13/09
pelo(a) funcionário(a) Janete

À Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 12.2.2009 em discussão e votação única.

Em 6.2.2009.

Claudia C. Kalil Origuela
Supervisora Legislativa

APROVADO. Em 12.2.2009.

Claudia C. Kalil Origuela
Supervisora Legislativa

Ao Sr. Presidente

Em 12.2.2009.

Claudia C. Kalil Origuela
Supervisora Legislativa

Promulgue-se a respectiva Resolução.

Em 12.2.2009.

Paulo Lacerda
Presidente

À Secretaria para as devidas providências.

Em 12.2.2009.

Claudia C. Kalil Origuela
Supervisora Legislativa

Promulgada a Resolução nº 5/09 à fl. 4.

Em 12.2.2009.

Janete Reis Carvalho de Abreu
Operadora de Sistemas

À Srª Supervisora-Legislativa

Em 12.2.2009.

Ao Sr. Presidente para designar os Srs. Vereadores que comporão a Comissão.

Em 12.2.2009.

Claudia C. Kalil Origuela
Supervisora Legislativa

Conforme o deliberado em reunião, **DESIGNO** os Srs. Vereadores José Soares, Dr. José Eduardo, Roberto Rocha e Valter Vera para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão. Exare-se o respectivo Ato da Presidência.

Em 12.2.2009.

Paulo Lacerda
Presidente

À Secretaria para as devidas providências.

Em 12.2.2009.

Claudia C. Kalil Origuela
Supervisora Legislativa

Exarado o Ato da Presidência nº 5/09 à fl. 5. Em 12.2.2009.

Janete Reis Carvalho de Abreu
Operadora de Sistemas

Anexado as fls. 6 o Requerimento que prorroga o prazo da referida Comissão.

Em 1º.7.09

Eunice Ricosti
Assistente Administrativo

Anexado à fl. 7 o Requerimento nº 11/10 que prorroga o prazo da CEV por mais 180 dias. Em 5.2.2010.

Janete Reis Carvalho de Abreu
Operadora de Sistemas

Anexada às fls. 8/9 o Requerimento nº 220/10 que prorroga o prazo de CEV.
Em 16/8/10

Terezinha de Oliveira Soares
Escriturária - Datilógrafo

Anexado à fls.10/11 o Requerimento nº 394/10 que prorroga o prazo da Comissão.
Em 10/12/10

Claudete de Menezes Souza
Escriturária Datilógrafa

Seguem, juntados, nesta, documentos e papel para informação, rubricados sob folhas nºs _____
em _____/_____ a) _____

C.M.S.V.
FOLHA DE ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha n.º incorporada em 19/8/11 ao Processo n.º 13/09 pelo (a) funcionário (a) Marcos Guimarães

Fl. nº 20
Proc. 13/09

Anexado às fls. 12/13 o Requerimento n.º 250/11 que prorroga o prazo da Comissão.
Em 19/8/11

Marcos Guimarães
Setor Secretaria

Anexado à fl. 14 o Ato da Presidência n.º 46/11.
Em 31/8/11

Priscilla Morgado Principe
Setor Secretaria

Anexado às fls. 15/16 o Requerimento n.º 28/12 que prorroga o prazo da Comissão.
Em 1/3/12

Marcos Guimarães
Setor Secretaria

Arquive-se de acordo com o Ofício 57/12 (cópia anexa) fls. 17/18.
Em 23/4/12

Pedro Gouvêa
Presidente